



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM
19.07.2024**

DATA: 19 DE JULHO DE 2024;

LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;

PAUTA PRINCIPAL:

- **O SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 21/06/2024;**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 21 de junho de 2024, ocasião em que foram repassadas as deliberações do último encontro e devidamente aprovadas pelo colegiado.

Ato contínuo, foi dada a palavra a Dra. Niliane Meira Lima, Vice Coordenadora do Comitê, que cumprimentou os presentes e deu início a reunião marcada para discutir a cerca da política de saúde indígena.

Ato contínuo, foi dada a palavra para o Sr. Lucas Guerra Carvalho de Almeida, Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Ministério da Saúde que realizou uma exposição acerca da política de saúde indígena. Na oportunidade, foi mencionado o princípio da equidade, princípio esse que faz parte da política do Sistema Único de Saúde (SUS), com base neste princípio, foi percebida uma necessidade de uma política pública específica para os povos indígenas.

Explanou de forma clara a realidade dos povos indígenas, o idioma, as suas dificuldades de deslocamento, já que vivem em locais de difícil acesso, dificultando a chegada de uma política pública de forma eficaz e que vislumbre todas as peculiaridades dos povos, suas características, bem como suas organizações políticas. Na sequência, usou como base o Art. 231 da Constituição Federal, fazendo menção aos direitos e o papel do Estado brasileiro em relação a esses direitos garantidos na Carta Magna. Com base na necessidade de reconhecimento da língua própria, costumes e tradições, surgiu a necessidade de criação de uma Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), que vem no mesmo contexto do SUS, tendo como objetivo central a garantida e atenção integral referente a saúde dos povos indígenas, reconhecendo a eficácia da medicina dos mesmos e o direito às suas culturas.

Para o executar, a saúde indígena passou a ser oferecida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), posteriormente pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e no ano de 2010, pela secretaria de saúde indígena e os distritos no território brasileiro. Explicou ainda os distritos, suas abrangências, importância e composição dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI) que contabilizam o número de 74 conselheiros, representando os Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI) formado por usuários (indígenas), tendo a principal função de diálogo e acompanhamento. Logo em seguida, apresentou o

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

organograma dos serviços do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), quais sejam: serviços orçamentários, administrativos e de patrimônio, recursos lógicos e divisão de atenção à saúde indígena.

Apresentou ainda informações a respeito da Casa de Apoio à Saúde Indígena no Ceará (CASAI), casa que atende os povos indígenas que saem das suas localidades para Fortaleza em busca de procedimentos relacionados à Saúde, tendo em média, por dia, 40 (quarenta) atendimentos; acrescentou ainda, que o ambiente é completo, podendo contar com profissionais qualificados, como nutricionistas, enfermeiros, assistentes sociais etc.

Logo em seguida, apresentou a organização do DSEI e o seu modelo assistencial, contendo o polo base. Explicou que contam com 10 (dez) polos dentro do distrito, com apoios das Unidades Básicas de Saúde (UBS), ofertando uma atenção primária dentro dos territórios através de equipes multidisciplinares de saúde indígena. A divisão e constituição dos polos, bem como das equipes multidisciplinares ocorre da seguinte forma: polos em São Bendito, Aquiraz, Itarema, Aratuba, Crateús, Poranga, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, polo base Potyrõ Tapeba e polo base Anacé; somando o total de 24 equipes multidisciplinares contendo médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento, agentes de controle de endemias e técnicos de saneamento.

A apresentação de cada polo foi demonstrada através de mapas, apresentando os maiores e os menores polos e suas abrangências, explicando os desafios enfrentados, diversidade étnicas, realidades diferenciadas, violência, avanço do crime organizado. Diante disso, para fazer os atendimentos há núcleos ampliados de saúde indígena, responsáveis para cada parte específica, divididos em núcleos em análise de situação de saúde; planejamento, gestão do trabalho e educação permanente; saúde das mulheres e das crianças; promoção da saúde; prevenção e controle das doenças e dos agravos.

Estima-se que 80% dos povos indígenas no Brasil não têm saneamento básico, por esse motivo, foi pensado um programa nacional de saneamento indígena, com participação de vários ministérios para ser entregue uma plano de atuação de ação para resolver ou reduzir esse percentual. Concluiu o seu momento de fala, expondo as demais dificuldades e problemas enfrentados, bem como a grande luta que é a falta de percepção do caráter tripartite da política e obrigações dos estados e municípios. Após apresentação, ele respondeu a várias perguntas relacionadas ao sistema de saúde indígena.

Na sequência, passou a palavra a Dra. Niliane Meira que agradeceu a presença do Dr. Lucas Guerra, e reforçou que o comitê está sempre disponível para ajudar no que for necessário. Em seguida falou da importância de uma apresentação no âmbito do comitê de saúde sobre a rede de atendimento em urgência e emergência do Município de Fortaleza e Estado do Ceará. Os membros presentes concordaram e foi solicitado ao secretário executivo, sr Yury Trindade que prepara-se os expedientes necessários.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 30 de agosto de 2024;
2. Ficou acordado a criação de uma comissão no comitê de saúde sobre Filas Cirúrgicas, a ser definida na próxima reunião.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Niliane, Vice Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (PGE, Suplente);

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

Clarissa Sampaio Silva, Advogada da União (AGU, Titular)

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça (MPCE, Titular)

Suzy Cléa Braga de Lima, Representante do Ministério da Saúde no Ceará

Juliana Solon Pacheco Faco, Advogada da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Ana Paula Silveira, Advogada, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Suplente);

Denyse Freire de Sousa dos Reis, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará(CRO, Titular);

Arlândia Cristina Lima Nobre de Moraes, Representante do Conselho Regional de Farmácia (CRF, Titular);

Exedito Antônio da Silva Sousa, Representante do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC;

Lucas Guerra Carvalho de Almeida, Coordenador Distrital de Saúde Indígena

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341